



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023 | Ano IV | Edição nº 839B  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                 | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                   | 3  |
| Decretos                                               | 3  |
| Portarias                                              | 5  |
| Outros atos oficiais                                   | 6  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> | 14 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária            | 14 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.083 de 20 de outubro de 2023**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 140.749,94**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha        | U. Exec. | Unidade Orçamentária                                                   | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica                       | Recurso     | Reduz      | Acresce    |
|--------------|----------|------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|-----------------------------------------------------|-------------|------------|------------|
| 491          | 02.07.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | 0011     | 15.452.0011.1008 | 4.4.90.51.00 | 4   | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | 01.110.0000 | 35.000,00  |            |
| 447          | 02.07.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | 0011     | 15.452.0011.2038 | 4.4.90.52.00 | 4   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 01.110.0000 |            | 35.000,00  |
| 634          | 02.09.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA               | 0013     | 08.244.0013.2056 | 3.3.50.39.00 | 3   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 01.510.0000 | 300,00     |            |
| 635          | 02.09.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA               | 0013     | 08.244.0013.2056 | 3.3.90.14.00 | 3   | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                             | 01.510.0000 |            | 300,00     |
| 248          | 02.05.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA                    | 0008     | 12.361.0008.2023 | 3.3.90.32.00 | 3   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 05.282.0000 | 105.449,94 |            |
| 250          | 02.05.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA                    | 0008     | 12.361.0008.2023 | 3.3.90.39.00 | 3   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 05.282.0000 |            | 105.449,94 |
| <b>TOTAL</b> |          |                                                                        |          |                  |              |     |                                                     |             | 140.749,94 | 140.749,94 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 20 de outubro de 2023

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte de outubro de dois mil e vinte e três

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE  
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.084 de 23 de outubro de 2023**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 78.280,00**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso V, do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º e Inciso V do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha        | U. Exec. | Unidade Orçamentária            | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica     | Recurso     | Reduz     | Acresce   |
|--------------|----------|---------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|-----------------------------------|-------------|-----------|-----------|
| 98           | 02.03.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 0000     | 28.846.0000.0001 | 3.3.90.91.00 | 3   | SENTENÇAS JUDICIAIS               | 01.110.0000 | 78.280,00 |           |
| 94           | 02.03.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 0000     | 28.843.0000.0003 | 3.2.90.21.00 | 2   | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 01.110.0000 |           | 78.280,00 |
| <b>TOTAL</b> |          |                                 |          |                  |              |     |                                   |             | 78.280,00 | 78.280,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 23 de outubro de 2023

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE  
CHEFE DE GABINETE



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 166, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família; Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguaí, LOM, assim como Leis Municipais nºs 2.642/2017 e 2.643/2017, e Decreto Municipal nº 3.568/2017, e legislação correlata; Considerando períodos de férias da titular da Pasta de Secretaria de Desenvolvimento Social e Família;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR**, nos termos da Lei, a empregada pública municipal Sra. **VIVIANE VIANA GASPAR**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 40.272.741-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.953.028-70, **GERENTE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, para assinar interinamente pela Pasta (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família), com os poderes legais e constituídos para o exercício da função de responsável pela mesma, durante os períodos de 06 a 25 de novembro de 2023, 12 a 31 de dezembro de 2023, e de 02 a 11 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 23 de Outubro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

**JOSE ALEXANDRE PEREIRA** Assinado de forma digital por JOSE  
ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825  
DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2023.10.23 15:51:37 -03'00'  
**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Três Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO** Assinado de forma digital por CLEBER  
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
MARTINS:28327963899 Dados: 2023.10.23 15:51:58 -03'00'  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**CHEFE DE GABINETE**



## Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 166, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família; Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguaí, LOM, assim como Leis Municipais nºs 2.642/2017 e 2.643/2017, e Decreto Municipal nº 3.568/2017, e legislação correlata; Considerando período de férias da titular da Pasta de Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR**, nos termos da Lei, a empregada pública municipal Sra. **VIVIANE VIANA GASPAR**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 40.272.741-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.953.028-70, **GERENTE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, para assinar interinamente pela Pasta (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família), com os poderes legais e constituídos para o exercício da função de responsável pela mesma, durante o período de 02 a 11 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 23 de Outubro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA  
DE ARAUJO:10243586825  
**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por JOSE  
ALEXANDRE PEREIRA DE  
ARAUJO:10243586825  
Dados: 2023.10.23 15:31:32 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Três Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**CHEFE DE GABINETE**

Assinado de forma digital por CLEBER  
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2023.10.23 15:31:51 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL**  
(Criada pela Lei Municipal nº 2.886/18)



Ofício nº 337/2023



Aguai, 17 de outubro de 2023.

Do Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial do Município de Aguai.

Ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Aguai

Assunto: Divulgação da Produtividade Operacional da Guarda Civil Municipal

Ref. Decreto nº 4618, datado de 30 de dezembro de 2021

Anexo: - Cópia do Relatório de Produtividade 1º Semestre de 2023

1. Considerando que a divulgação das Estáticas Policiais, na página oficial e em Diário Oficial da Prefeitura Municipal, reveste-se de grande importância, com forma de prestação de contas à sociedade e transparência dos serviços prestados pelo Poder Público Municipal, solicito a Vossa Excelência a publicação do relatório de produtividade em anexo.

2. Sem mais,

**OSVALDO VERGÍLIO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança Pública,  
Defesa Social e Patrimonial de Aguai

*Recebido.*  
*Kátia Ferreira*  
*19/10/23*  
*14h 53m.*

Ao Exmo. Sr.

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Aguai / SP

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial  
Rua Carlos Gomes, 606 – Centro – Aguai/SP  
Tel. (19) 3653-7191

Fls 01



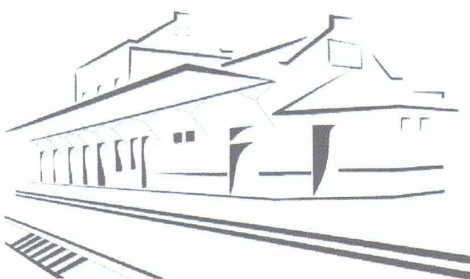
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL**  
(Criada pela Lei Municipal nº 2.886/18)



## RELATÓRIO SEMESTRAL DE PRODUTIVIDADE

Decreto Municipal nº 4.618, de 30 de dezembro de 2021.

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023.



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL**



Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial  
Rua Carlos Gomes, 606 – Centro – Aguai/SP  
Tel. (19) 3653-7191



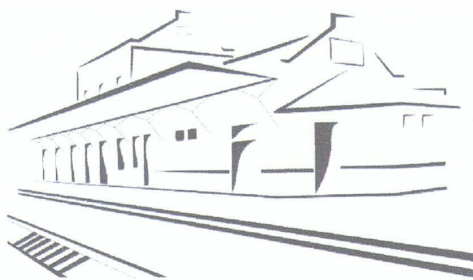
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL**  
(Criada pela Lei Municipal nº 2.886/18)



## ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS

### DADOS EXTERNOS

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023.



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL**



Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial  
Rua Carlos Gomes, 606 – Centro – Aguai/SP  
Tel. (19) 3653-7191



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL**  
(Criada pela Lei Municipal nº 2.886/18)



## RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023

| Natureza                                          | Total |
|---------------------------------------------------|-------|
| Quantidade de Pontos de Bloqueio                  | 594   |
| Pessoas Abordadas                                 | 561   |
| Veículos Vistoriados                              | 229   |
| Motos Vistoriadas                                 | 62    |
| Caminhões Vistoriados                             | 19    |
| Ônibus Vistoriados                                | 6     |
| Nº de Estabelecimentos Comerciais Vistoriados     | 819   |
| Nº de Próprios Municipais Visitados               | 5805  |
| Boletim de Ocorrência lavrado (BO GCM)            | 827   |
| Autos de Infração Elaborados (Código de Posturas) | 379   |
| Nº de flagrantes realizados                       | 23    |
| Ocorrências de porte de entorpecentes             | 3     |
| Ocorrências de tráfico de entorpecentes           | 3     |
| Apreensão de Drogas                               | 0     |
| Ocorrência de porte ilegal de arma de fogo        | 0     |
| Nº Armas de fogo apreendidas                      | 1     |
| Nº de armas brancas apreendidas                   | 8     |
| Nº de infratores apreendidos por mandado          | 1     |
| Nº de pessoas presas em flagrante                 | 20    |
| Nº de pessoas presas por mandado                  | 6     |

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial  
Rua Carlos Gomes, 606 – Centro – Aguai/SP  
Tel. (19) 3653-7191

Fle 01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL**  
(Criada pela Lei Municipal nº 2.886/18)

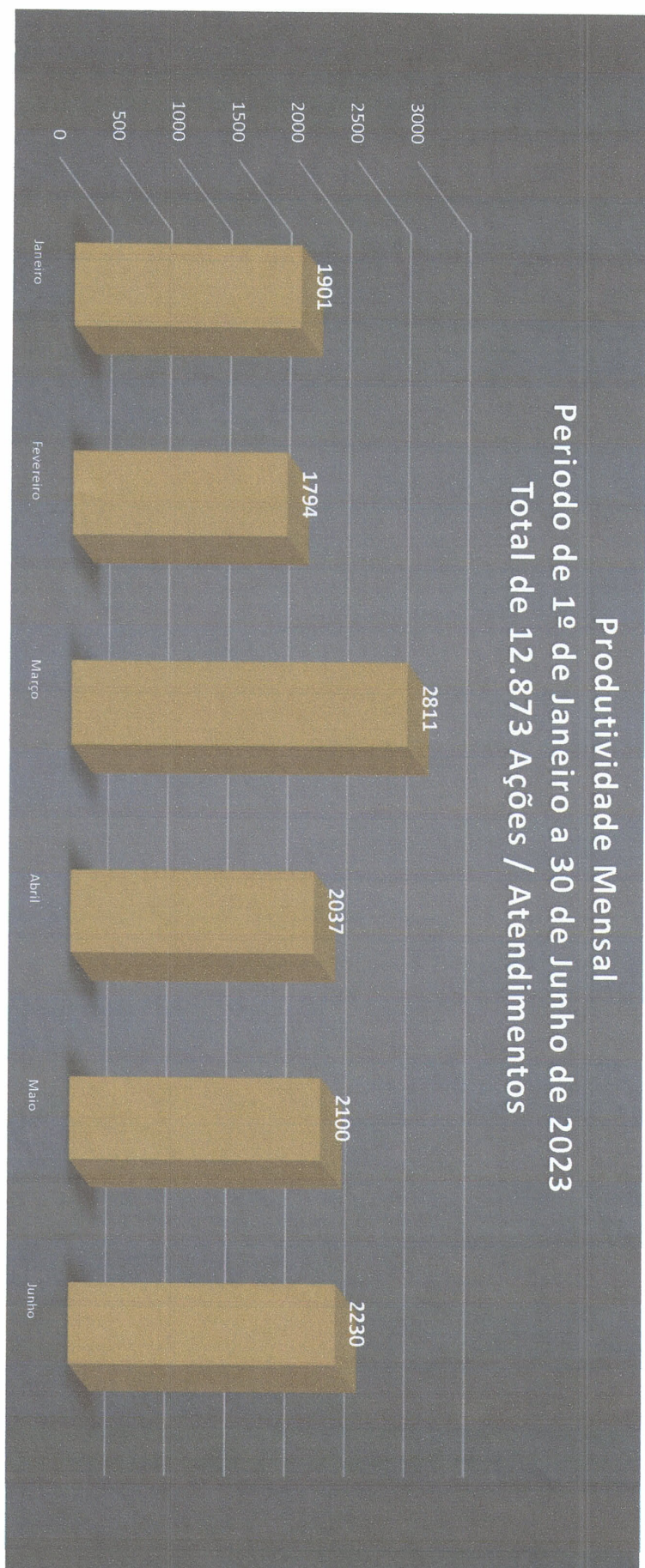


|                                                                                       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Nº de veículos recuperados                                                            | 2             |
| Veículos removidos                                                                    | 8             |
| Nº de ocorrências relacionadas a trânsito                                             | 23            |
| Nº de ocorrências relacionadas a bombeiros (Incêndio, Afogamento, Busca e Salvamento) | 12            |
| Nº de ocorrências relacionadas a violência doméstica                                  | 18            |
| Nº de ocorrências relacionadas a animais                                              | 25            |
| Nº de Rondas Escolares Realizadas                                                     | 3281          |
| Apoio a outros Órgãos (Municipal, Estadual, Federal e Outros)                         | 138           |
| <b>Quantidade de Atendimentos</b>                                                     | <b>12.873</b> |

  
**OSVALDO VERGÍLIO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança Pública,  
Defesa Social e Patrimonial de Aguai

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial  
Rua Carlos Gomes, 606 – Centro – Aguai/SP  
Tel. (19) 3653-7191

Fls 02







## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE AGUIÁ - SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A SETEMBRO 2023/MÊS SETEMBRO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                                   |                            |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                               | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) |
| <b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                | <b>16.942.000,00</b>       | <b>14.953.935,30</b>                         |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                                                                                   | 4.962.000,00               | 4.898.858,45                                 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                                                                                                      | 1.700.000,00               | 1.396.761,45                                 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                                                                                 | 8.140.000,00               | 6.935.519,35                                 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                           | 2.140.000,00               | 1.722.796,05                                 |
| <b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                                                                                                                                 | <b>89.050.000,00</b>       | <b>60.452.944,04</b>                         |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                          | 43.600.000,00              | 29.015.893,93                                |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                         | 40.000.000,00              | 27.010.643,14                                |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                                    | 3.600.000,00               | 2.005.250,79                                 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                         | 37.000.000,00              | 24.519.574,47                                |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                               | 210.000,00                 | 121.926,68                                   |
| 2.4- Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                          | 240.000,00                 | 62.711,23                                    |
| 2.5- Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                         | 8.000.000,00               | 6.732.837,73                                 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                                     | 0,00                       | 0,00                                         |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                                                      | 0,00                       | 0,00                                         |
| <b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>                                                                                                                                    | <b>105.992.000,00</b>      | <b>75.406.879,34</b>                         |
| <b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>                                                                                | <b>17.090.000,00</b>       | <b>11.689.538,65</b>                         |
| <b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b> | <b>9.408.000,00</b>        | <b>7.162.181,18</b>                          |

| FUNDEB                                                                     |                            |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                  | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) |
| <b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>                                     | <b>30.350.000,00</b>       | <b>18.395.383,38</b>                         |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 30.350.000,00              | 18.395.383,38                                |
| 6.1.1- Principal                                                           | 30.000.000,00              | 18.270.928,76                                |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                 | 350.000,00                 | 124.454,62                                   |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                                 | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.2.1- Principal                                                           | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                 | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                                 | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.3.1- Principal                                                           | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                 | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                                 | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.4.1- Principal                                                           | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                 | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                                 | 0,00                       | 0,00                                         |
| <b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>      | <b>12.910.000,00</b>       | <b>6.581.390,11</b>                          |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)   |                            | VALOR                                        |
| <b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>                                  |                            | <b>0,00</b>                                  |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                         |                            | 0,00                                         |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                               |                            | 0,00                                         |
| <b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b> |                            | <b>18.395.383,38</b>                         |



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A SETEMBRO 2023/MÊS SETEMBRO

Continuação 2/4

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Setembro (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Setembro (e) | DESPESAS PAGAS Até o Setembro (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|-------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.1.1 - Educação Infantil                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.1.2- Ensino Fundamental                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.1.4- Educação Especial                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.1.5- Administração Geral                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS                           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.2.1- Educação Infantil                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.2.2- Ensino Fundamental                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.2.4- Educação Especial                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.2.5- Administração Geral                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.2.6- Transporte (Escolar)                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 10.2.7- Outras                                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                             | DESPESAS EMPENHADAS Até o Setembro (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Setembro (e) | DESPESAS PAGAS Até o Setembro (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h) |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               | -                                                               |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               | -                                                               |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               | -                                                               |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               | -                                                               |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               | -                                                               |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                        | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               | -                                                               |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               | -                                                               |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               | -                                                               |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2                      | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA         | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00           |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00           |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL    | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00           |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                         | 0,00                       | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00               |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                            | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                             |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos               | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                             |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT +              | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                             |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)                      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Setembro (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Setembro (e) | DESPESAS PAGAS Até o Setembro (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 20.1- Educação Infantil                                                                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 20.2- Ensino Fundamental                                                                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos                                                                            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 20.4- Educação Especial                                                                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 20.5- Administração Geral                                                                                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 20.6- Transporte (Escolar)                                                                                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |
| 20.7- Outras                                                                                                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -                                               |

FONTE:

Continua 2/4



MUNICÍPIO DE AGUIÁ - SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A SETEMBRO 2023/MÊS SETEMBRO

Continuação 3/4

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB                                                |                              |                                                 |                                                 |                                                 |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Área de Atuação)6                                                               | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Setembro<br>(d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>Até o Setembro<br>(e) | DESPESAS<br>PAGAS<br>Até o Setembro<br>(f)      | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |
| <b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>                                                                    | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                     | <b>-</b>                                                    |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                               | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 21.1.1- Creche                                                                                                                                                        | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 21.1.2- Pré-escola                                                                                                                                                    | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                              | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| <b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>                                                                                                |                              |                                                 |                                                 | <b>VALOR</b>                                    |                                                             |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)                                                                                        |                              |                                                 |                                                 | 0,00                                            |                                                             |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                  |                              |                                                 |                                                 | 0,00                                            |                                                             |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)                                                                              |                              |                                                 |                                                 | 0,00                                            |                                                             |
| 25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)                                                                       |                              |                                                 |                                                 | 0,00                                            |                                                             |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4                                                 |                              |                                                 |                                                 | 0,00                                            |                                                             |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) |                              |                                                 |                                                 | 0,00                                            |                                                             |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)                                                                                              |                              |                                                 |                                                 | 0,00                                            |                                                             |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5                                                                                                                        |                              |                                                 | VALOR EXIGIDO<br>(z)                            | VALOR APLICADO<br>(aa)                          | % APLICADO<br>(ab)                                          |
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                           |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                                        |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8                                                               | SALDO INICIAL<br>(ac)        | RP LIQUIDADOS<br>(ad)                           | RP PAGOS<br>(ae)                                | RP CANCELADOS<br>(af)                           | SALDO FINAL<br>(ag) = (ac) - (ae) - (af)                    |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                                                                                | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                                        |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                                                                               | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                                        |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                                                                   | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                                        |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                                                                               | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                                        |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>                                                                                                                               |                              |                                                 |                                                 |                                                 |                                                             |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                                                                      |                              |                                                 | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a)                   | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>Até o Setembro<br>(b) |                                                             |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                                                        |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)                                                                               |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| 31.1.1- Salário-Educação                                                                                                                                              |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| 31.1.2- PDDE                                                                                                                                                          |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| 31.1.3- PNAE                                                                                                                                                          |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| 31.1.4 - PNATE                                                                                                                                                        |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE                                                                                                                                 |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                                                                                                          |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                                                                                                      |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                                                                                                           |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                                                                    |                              |                                                 | 0,00                                            | 0,00                                            |                                                             |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) 6                                                                                                                        | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Setembro<br>(d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>Até o Setembro<br>(e) | DESPESAS<br>PAGAS<br>Até o Setembro<br>(f)      | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                                                                            | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                               | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                              | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 32.3- ENSINO MÉDIO                                                                                                                                                    | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                 | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL                                                                                                                                             | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                                                                                    | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                               | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 32.8- OUTRAS                                                                                                                                                          | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                                                                                 | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Setembro<br>(d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>Até o Setembro<br>(e) | DESPESAS<br>PAGAS<br>Até o Setembro<br>(f)      | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |
| <b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>                                                                                                       | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                     | <b>-</b>                                                    |
| 33.1- Despesas Correntes                                                                                                                                              | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 33.1.1- Pessoal Ativo                                                                                                                                                 | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 33.1.2- Pessoal Inativo                                                                                                                                               | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos                                                               | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes                                                                                                                                     | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 33.2- Despesas de Capital                                                                                                                                             | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos                                                               | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital                                                                                                                                    | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                            | -                                                           |

FONTE:

Continua 3/4



MUNICÍPIO DE AGUAI - SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A SETEMBRO 2023/MÊS SETEMBRO

Continuação 4/4

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA               | FUNDEB<br>(ah) | SALÁRIO<br>EDUCAÇÃO<br>(ai) |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022                    | 0,00           | 0,00                        |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 0,00           | 0,00                        |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 0,00           | 0,00                        |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 0,00           | 0,00                        |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00           | 0,00                        |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00           | 0,00                        |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 0,00           | 0,00                        |

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup> 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIÁ

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215  
CNPJ Nº 46.425.229/0001-79

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

AGUIÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: 3º Trimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                                        |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                      | <b>16.942.000,00</b>    | <b>14.953.935,30</b>                   |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                                                                                         | 4.962.000,00            | 4.898.858,45                           |
| 1.1.1- IPTU                                                                                                                                                                                        | 4.000.000,00            | 4.270.499,40                           |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU                                                                                                                                             | 22.000,00               | 9.265,88                               |
| 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU                                                                                                                                                                        | 800.000,00              | 509.017,54                             |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Anulação Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU                                                                                                         | 140.000,00              | 110.075,53                             |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU                                                                                                                                                             |                         |                                        |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                                                                                                            | 1.700.000,00            | 1.396.761,45                           |
| 1.2.1- ITBI                                                                                                                                                                                        | 1.700.000,00            | 1.396.761,45                           |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI                                                                                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI                                                                                                                                                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Anulação Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI                                                                                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI                                                                                                                                                             |                         |                                        |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                                                                                                                       | 8.140.000,00            | 6.935.519,35                           |
| 1.3.1- ISS                                                                                                                                                                                         | 8.000.000,00            | 6.844.419,49                           |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS                                                                                                                                              | 50.000,00               | 15.665,64                              |
| 1.3.3- Dívida Ativa do ISS                                                                                                                                                                         | 70.000,00               | 61.125,34                              |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Anulação Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS                                                                                                          | 20.000,00               | 14.308,88                              |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS                                                                                                                                                              |                         |                                        |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                                                                                                                                 | 2.140.000,00            | 1.722.796,05                           |
| 1.4.1- IRRF                                                                                                                                                                                        | 2.140.000,00            | 1.722.796,05                           |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF                                                                                                                                             |                         |                                        |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF                                                                                                                                                                        |                         |                                        |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Anulação Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF                                                                                                         |                         |                                        |
| 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF                                                                                                                                                             |                         |                                        |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)                                                                                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.5.1- ITR                                                                                                                                                                                         |                         |                                        |
| 1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR                                                                                                                                              |                         |                                        |
| 1.5.3- Dívida Ativa do ITR                                                                                                                                                                         |                         |                                        |
| 1.5.4- Multas, Juros de Mora, Anulação Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR                                                                                                          |                         |                                        |
| 1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR                                                                                                                                                              |                         |                                        |
| <b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                                                                                                                                       | <b>89.050.000,00</b>    | <b>60.452.944,04</b>                   |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                                | 43.600.000,00           | 29.015.893,93                          |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                               | 40.000.000,00           | 27.010.643,14                          |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e                                                                                                                                           | 3.600.000,00            | 2.005.250,79                           |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                               | 37.000.000,00           | 24.519.574,47                          |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                                     | 210.000,00              | 121.926,68                             |
| 2.4- Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                                | 240.000,00              | 62.711,23                              |
| 2.5- Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                               | 8.000.000,00            | 6.732.837,73                           |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>                                                                                                                                                     | <b>105.992.000,00</b>   | <b>75.406.879,34</b>                   |
| <b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>                                                                                                             | <b>17.090.000,00</b>    | <b>11.595.957,18</b>                   |
| 4.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)                                                                                                                                           | 8.000.000,00            | 5.392.128,55                           |
| 4.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)                                                                                                                                            | 7.400.000,00            | 4.620.430,46                           |
| 4.3- Cota-Parte IPI Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)                                                                                                                                             | 42.000,00               | 24.385,30                              |
| 4.4- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)                                                                                                                                             | 48.000,00               | 12.445,34                              |
| 4.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)                                                                                                                                            | 1.600.000,00            | 1.346.567,53                           |
| <b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE: ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7))</b> | <b>9.408.000,00</b>     | <b>7.162.181,19</b>                    |

| FUNDEB                                                                                                                   |                         |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                                                                | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>                                                                                   | <b>30.350.000,00</b>    | <b>18.395.383,38</b>                   |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                      | 30.350.000,00           | 18.395.383,38                          |
| 6.1.1 - Principal                                                                                                        | 30.000.000,00           | 18.270.928,76                          |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                              | 350.000,00              | 124.454,62                             |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.1 - Principal                                                                                                        |                         |                                        |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                              |                         |                                        |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1 - Principal                                                                                                        |                         |                                        |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                              |                         |                                        |
| <b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 6) - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b> | <b>12.910.000,00</b>    | <b>6.674.971,58</b>                    |
| <b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>                                          |                         |                                        |
| <b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>                                                                                |                         | <b>2.266.753,43</b>                    |
| 8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior                                                                       |                         | 2.227.639,82                           |
| 8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios                                                                             |                         | 33.113,61                              |
| <b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>                                               |                         | <b>20.656.136,81</b>                   |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b> | <b>32.610.753,43</b>   | <b>21.311.901,83</b>                   | <b>20.948.596,78</b>                   | <b>20.513.321,66</b>              | <b>363.305,05</b>                               |
| <b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>        | <b>24.008.100,00</b>   | <b>15.484.658,01</b>                   | <b>15.484.658,01</b>                   | <b>15.938.073,21</b>              | <b>0,00</b>                                     |
| 10.1.1 - Educação Infantil                           | 10.140.000,00          | 6.098.776,59                           | 6.098.776,59                           | 5.962.022,68                      | 0,00                                            |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental                          | 12.828.000,00          | 8.772.649,00                           | 8.772.649,00                           | 8.490.911,90                      | 0,00                                            |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos                | 770.000,00             | 432.505,07                             | 432.505,07                             | 428.664,57                        | 0,00                                            |
| 10.1.4 - Educação Especial                           | 270.100,00             | 180.727,25                             | 180.727,25                             | 176.474,05                        | 0,00                                            |



| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup> | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a) | VALOR NÃO APLICADO (b) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                                     | 1.839.536,34               | -                      | -                                  | -                                                    | -                  |

| INDICADOR - Art.25, §3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup> | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (c) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (d) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (e) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (f) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB                                                       | 2.628.772,41                                           | 2.227.639,82                                 | 2.227.639,82                                                | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                 |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                          | 2.629.772,41                                           | 2.227.639,82                                 | 2.227.639,82                                                | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                 |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                   | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por subfunção)                      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                            | 14.203.383,80          | 12.220.893,13                          | 10.131.199,38                          | 9.924.085,41                      | 2.089.693,75                                    |
| 20.1 - Educação Infantil                                                                                      | 5.658.667,00           | 4.670.668,18                           | 3.317.864,34                           | 3.141.847,05                      | 1.352.803,84                                    |
| 20.2 - Ensino Fundamental                                                                                     | 5.343.794,82           | 4.439.963,75                           | 3.804.589,22                           | 3.778.373,92                      | 655.374,53                                      |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                           | 29.100,00              | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.4 - Educação especial                                                                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.5 - Administração Geral                                                                                    | 3.171.761,98           | 3.090.261,20                           | 3.008.745,82                           | 3.003.862,44                      | 81.515,38                                       |
| 20.6 - Transporte (Escolas)                                                                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.7 - Outras                                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>4</sup>            | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB                            | 46.814.137,23          | 33.532.794,96                          | 31.079.796,16                          | 30.437.407,07                     | 2.452.998,80                                    |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                               | 21.409.259,00          | 14.056.949,99                          | 12.521.723,60                          | 12.208.505,41                     | 1.535.226,39                                    |
| 21.1.1- Creche                                                                                                         | 6.069.732,00           | 3.241.867,17                           | 2.905.189,18                           | 2.760.166,41                      | 335.877,99                                      |
| 21.1.2- Pré-escola                                                                                                     | 15.339.527,00          | 10.815.082,82                          | 9.616.534,42                           | 9.448.339,00                      | 1.199.348,40                                    |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                              | 25.404.878,23          | 19.475.844,97                          | 18.558.072,56                          | 18.228.901,66                     | 917.772,41                                      |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                     |  |  |  |  | VALOR         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)                                                                                      |  |  |  |  | 10.131.199,38 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                |  |  |  |  | 11.595.957,18 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)                                                                            |  |  |  |  | 0,00          |
| 25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(a)                                                                 |  |  |  |  | 0,00          |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>                                   |  |  |  |  | 0,00          |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a)) |  |  |  |  | 235.005,44    |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22-23-25) - (24 + 26 + 27)                                                                                              |  |  |  |  | 21.492.151,12 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup> |  |  |  | VALOR EXIGIDO (a) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|-----------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------|---------------------|-----------------|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS  |  |  |  | 18.851.719,84     | 21.492.151,12       | 28,59           |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>4</sup> | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (ad) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------------------------------|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                             | 1.384.978,70       | 194.211,09         | 1.036.927,22  | 235.005,44         | 33.046,04                             |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                            | 482.090,92         | 140.390,32         | 255.051,66    | 119.993,22         | 33.046,04                             |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                | 822.887,78         | 53.820,77          | 781.875,56    | 41.012,22          | -                                     |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAR)                            | -                  | -                  | -             | -                  | -                                     |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                        |  |                         |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                        |  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                          |  | 4.542.348,44            | 5.549.649,23                           |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) |  | 4.706.021,19            | 4.114.556,29                           |
| 31.1.1- Salário-Educação                                                                |  | 3.820.000,00            | 3.240.242,85                           |
| 31.1.2- PDDE                                                                            |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.3- PNAE                                                                            |  | 787.021,19              | 787.070,99                             |
| 31.1.4- PNATE                                                                           |  | 99.000,00               | 86.935,74                              |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE                                                   |  | 0,00                    | 3.067,11                               |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            |  | 1.836.327,25            | 1.435.092,94                           |
| 31.2.1- Transporte de Alunos - Estado                                                   |  | 533.327,25              | 535.307,02                             |
| 31.2.2- Merenda Escolar - Estado                                                        |  | 1.303.000,00            | 899.785,92                             |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             |  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      |  | 0,00                    | 0,00                                   |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) <sup>8</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|
|-----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|



<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às situações da Função Educação. As despesas classificadas nas demais situações típicas e nas situações atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>4</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>a</sup>Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

[illegible]

© 2023 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados